



~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153045~~

~~Número do Contrato: 27/2016.
Nº Processo: 4899/16-36.
PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 11169492000160. Contratado: DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FISICO LTDA-ME. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por idêntico período (Cf. Memorando nº 50/2017/PROGEP-COQVT, da Coordenadora de Qualidade de Vida no Trabalho e Memorando nº 353/2017/DGCAC), passando a ter vigência de 19/05/17 a 18/05/18. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 19/05/2017 a 18/05/2018. Valor Total: R\$25.080,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 31/03/2017.~~

~~(SICON - 10/04/2017) 153045-15224-2017NE800038~~

~~RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 8/2017~~

~~A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Presencial 08/2017. Sagrou-se vencedor a licitante Camila Oliveira Cunha, CPF: 000.658.452-77, no item 1, valor mensal de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) e valor anual de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.~~

~~(SIDECA - 10/04/2017) 153045-15224-2017NE800038~~

~~PREGÃO Nº 79/2016~~

~~A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão 79/2016. Sagraram-se vencedoras as empresas: VIRION DIAGNOSTICA LTDA - EPP. CNPJ: 04.762.623/0001-52, nos itens 41 e 52, com o valor total de R\$ 15.244,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais); APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT. CNPJ: 07.532.674/0001-86, nos itens 2, 3, 5, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 33, 37, 43, 48, 51, 56, 59, com valor total de R\$ 70.919,61 (setenta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos); BIO DIAGNOSTICOS LTDA - EPP. CNPJ: 09.593.438/0001-03, no item 40, com valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Os itens 1, 4, 10, 12, 14, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 38, 39, 42, 49, 50, 53, 54, 55, 60 e 61 foram cancelados. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.~~

~~ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração~~

~~(SIDECA - 10/04/2017) 153045-15224-2017NE800038~~

**EDITAL Nº 64, DE 7 DE ABRIL DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

CAMPUS DA UFC EM RUSSAS E SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, publicada no DOU de 14/12/2016, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto - A, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/13 para os Campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1 CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

ÁREA	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1. Matemática	Álgebra Linear e Cálculo	Adjunto-A	40 h/DE	01
	Probabilidade e Estatística	Adjunto-A	40 h/DE	01
1.1.2. Computação	Engenharia de Software, Redes e Sistemas Distribuídos	Adjunto-A	40 h/DE	01
1.1.3. Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais ou Engenharia Civil	Engenharia de Qualidade	Adjunto-A	40 h/DE	01
1.1.4. Engenharia Civil	Topografia e Transporte	Adjunto-A	40 h/DE	01

1.2 CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.2.1. Psicologia	Psicologia Escolar e Educacional	Adjunto-A	40 h/DE	01
	Análise do Comportamento	Adjunto-A	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, nos seguintes locais e horários:

• Concurso para o Campus da UFC em Russas - secretaria do Campus: Rua Felipe Santiago, nº 411, Cidade Universitária, CEP 62.900-000, Russas-CE, fone (88) 99215 8425, e-mail frederico@ufc.br, no horário das 09 às 11 e de 14 às 17 horas;

• Concurso para o Campus da UFC em Sobral - secretaria do curso de Psicologia: Rua Iolanda P. C. Barreto, nº 138, Derby Clube, CEP 62.042-270, Sobral-CE, e-mail coord.psicologiasobral@gmail.com, no horário das 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e do título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação e o título de doutor acima mencionados deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso:

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Álgebra Linear e Cálculo	Qualquer graduação	Matemática
Probabilidade e Estatística	Qualquer graduação	Matemática
Engenharia de Software, Redes e Sistemas Distribuídos	Qualquer graduação	Computação
Engenharia de Qualidade	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Civil
Topografia e Transporte	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Psicologia Escolar e Educacional	Psicologia	Ciências Sociais ou Filosofia ou Educação ou Psicologia.
Análise do Comportamento	Psicologia	Na área do concurso

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- a) requerimento acima mencionado;
- b) cópia do documento de identificação com fotografia;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;
- d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;
- e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. Poderão ser aceitos como comprovação do grau de Doutor a ata conclusiva da defesa da tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, conforme dispõe o Ofício Circular nº 08/2014/MEC. Neste caso a parcela da remuneração prevista no item 13, referente à Retribuição por Titulação-RT, conforme prevê o Ofício Circular nº 818/2016/MPDG, só será paga a partir da data de apresentação do diploma, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br e www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚ-NICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18 e 19 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- a) escrita subjetiva;
- b) didática;
- c) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicização do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato:

- no site www.campusruassas.ufc.br, para os setores de estudo: Álgebra Linear e Cálculo; Probabilidade e Estatística; Engenharia de Software, Redes e Sistemas Distribuídos; Engenharia de Qualidade; Topografia e Transporte;
- no local de inscrição, para os setores de estudo: Psicologia Escolar e Educacional; Análise do Comportamento.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto - A, no regime de 40h/DE, percebendo Remuneração de R\$ 9.570,41 (nove mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos), composta de Vencimento Básico-VB = R\$ 4.446,51 + Retribuição por Titulação-RT = R\$ 5.123,90, nos termos da Lei 12.772/2012.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

16. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Russas, no caso do concurso para os setores de estudo: Álgebra Linear e Cálculo; Probabilidade e Estatística; Engenharia de Software, Redes e Sistemas Distribuídos; Engenharia de Qualidade; Topografia e Transporte, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Russas, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, no caso do concurso para os setores de estudo: Psicologia Escolar e Educacional; Análise do Comportamento, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

18. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

19. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

20. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

21. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

EDITAL Nº 63, DE 7 DE ABRIL DE 2017. SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA E EM SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições da Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior, nos dias, horários e locais estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, para os campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução	Língua Inglesa	40h	01

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.2. Materno-Infantil	Ginecologia/Obstetrícia/Atenção Básica à Saúde da Gestante	20h	01

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Metodologia das Habilidades Esportivas: Futebol e Futsal	40h	01

1.2. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Medicina	Desenvolvimento Pessoal	20h	01
1.2.2. Psicologia	Análise do Comportamento e Avaliação e Processos Psicológicos	40h	01
1.2.3. Ciências e de Ciências Econômicas	Metodologia e Direito e Contabilidade	40h	02

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, por 03 (três) dias úteis, automaticamente, conforme o Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, conforme Quadro anexo ao presente Edital, com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento, no caso do Campus da UFC em Fortaleza, ou Diretor do Instituto ou de Campi da UFC no Interior, interessado.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e a respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5 acima citados.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Quadro Anexo ao Edital nº 63/2017

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RF)
Língua Inglesa (40h)	17, 18 e 19 de abril de 2017 (inicial)	Título de Doutor	R\$ 142,00	RS 5.697,61
		Título de Mestre	RS 105,00	RS 4.209,12
	24, 25 e 26 de abril de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 77,00	RS 3.117,22

Local de Inscrição: Secretaria do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução, Campus da UFC em Fortaleza - Benfica
Telefone: (85) 3666.7692 e email: delitsecretaria@gmail.com
Horário: 09 às 12 e das 14 às 17 horas

Local de Inscrição	Período de Inscrição	Título de Mestre	RS	RS
Ginecologia/Obstetrícia/Atenção Básica à Saúde da Gestante (20h)	17, 18 e 19 de abril de 2017 (inicial)	Título de Mestre	RS 69,00	RS 2.768,02
	24, 25 e 26 de abril de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 55,00	RS 2.236,29

Local de Inscrição: Secretaria do Departamento de Saúde Materno-Infantil, Campus da UFC em Fortaleza - Porangabussu
Telefone: (85) 3666.8041 / 3366.8046 e email: dsmiufefamed@gmail.com
Horário: 08 às 11 e das 14 às 17 horas

Local de Inscrição	Período de Inscrição	Título de Mestre	RS	RS
Metodologia das Habilidades Esportivas: Futebol e Futsal (40h)	17, 18 e 19 de abril de 2017 (inicial)	Título de Mestre	RS 105,00	RS 4.209,12
	24, 25 e 26 de abril de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 77,00	RS 3.117,22

Local de Inscrição: Secretaria do Instituto de Educação Física e Esportes, Campus da UFC em Fortaleza - Pici
email: iefes@ufc.br
Horário: 09 às 12 e das 14 às 17 horas

Local de Inscrição	Período de Inscrição	Título de Mestre	RS	RS
Desenvolvimento Pessoal (20h)	17, 18 e 19 de abril de 2017 (inicial)	Título de Mestre	RS 69,00	RS 2.768,02
	24, 25 e 26 de abril de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 55,00	RS 2.236,29

Local de Inscrição: Secretaria do Curso de Medicina, Campus da UFC em Sobral
email: famesobral@gmail.com
Horário: 08 às 11 e das 14 às 17 horas

Local de Inscrição	Período de Inscrição	Título de Mestre	RS	RS
Análise do Comportamento e Avaliação e Processos Psicológicos (40h)	17, 18 e 19 de abril de 2017 (inicial)	Título de Mestre	RS 105,00	RS 4.209,12
	24, 25 e 26 de abril de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 77,00	RS 3.117,22

Local de Inscrição: Secretaria do Curso de Psicologia, Campus da UFC em Sobral
Telefone: (88) 3613-1663/99222.1345 e email: coord.psicologiasobral@gmail.com
Horário: 08 às 11 e das 14 às 17 horas

Local de Inscrição	Período de Inscrição	Título de Doutor	RS	RS
Metodologia e Direito e Contabilidade (40h)	17, 18 e 19 de abril de 2017 (inicial)	Título de Doutor	RS 142,00	RS 5.697,61
		Título de Mestre	RS 105,00	RS 4.209,12
	24, 25 e 26 de abril de 2017 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 77,00	RS 3.117,22

Local de Inscrição: Secretaria dos Cursos de Finanças e Ciências Econômicas, Campus da UFC em Sobral
Email: vandijr@ufc.br
Horário: 08 às 11 e das 14 às 17 horas

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 150244

Nº Processo: 000005/2017-76.
DISPENSA Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 01753173000143. Contratado: COMINT - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS INTENSIVIS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço profissionais especializados em medicina intensiva de pacientes adultos para prestar assistência aos pacientes internados nas uti's do HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/04/2017 a 09/07/2017. Valor Total: R\$281.579,63. Fonte: 6153000300 - 2017NE800401. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 10/04/2017) 150244-15224-2017NE800022

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 1/2017

PROCESSO: 23533.000346/2017-41
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016. Contratante: Universidade Federal do Ceará, através dos seus HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS WALTER CANTÍDIO CNPJ 07.272.636/0002-12 e MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND CNPJ 07.272.636/0003-01. Contratado: ISM GOMES DE MATOS EIRELI, CNPJ 04.228.626/0001-00, resolvem encerrar o contrato nº 01/2017, processo nº 23067.019510/2016-57 que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar (desjejum, lanches, almoço, jantar e ceia), nos refeitórios centrais dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH HUWC/MEAC, a partir do dia 02/04/2017. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 31/03/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1017/2017

Processo Nº 23068.015216/2016-66. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 32.479.123/0001-43 e MUNICÍPIO DE ESCOPORANGA, CNPJ 27.167.311/0001-04. Objeto: Proporcionar estágio visando à complementação do ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados. Assinatura: 07/04/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2017 - UASG 153046

Nº Processo: 23068004493201724. Objeto: Renovação de licença de Software (renovação) ArcGIS for Desktop Advanced Kit License, conf. memo nº 01/2017-CCHN-SG-MPM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º - Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros. Declaração de Inexigibilidade em 10/04/2017. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 10/04/2017. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento Contabilidade e Finanças. Valor Global: R\$ 5.827,49. CNPJ CONTRATADA: 67.393.181/0001-34 IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

(SIDE - 10/04/2017) 153046-15225-2017NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral Pregão 77/2016-CL/DA/UFES. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos (Switches e Access Points), fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de infraestrutura de rede (fibra óptica) com previsão de consultoria por abertura de chamados (tickets) para suporte técnico dos equipamentos de rede existentes, visando atender as demandas do Núcleo de Tecnologia da Informação NTI/UFES, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 77/2016-CL/DA/UFES. Data de Assinatura: 10/01/2017. Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018. Processo Administrativo Nº. 23068-013926/2016-51; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 00.427.205/0001-58 - NET SERVICE S/A: item 01 R\$ 6.000,00; item 02 R\$ 812,98; item 03 R\$ 2.000,00; item 04 R\$ 2.300,00; item 05 - 1.290,31; item 06 R\$ 5.000,00; item 07 R\$ 19.000,00; item 08 R\$ 11.000,00; item 09 R\$ 17.500,00; item 10 R\$ 4.000,00; item 11 R\$ 1.000,00; item 12 R\$ 2.700,00; item 13 R\$ 7.600,00; item 14 R\$ 9.600,00; item 15 R\$ 986,21; item 16 R\$ 49,23; item 17 R\$ 31,45; item 18 R\$ 21,29; item 19 R\$ 17,66; item 20 R\$ 119,00; item 21 R\$ 1420,00; item 22 R\$ 1.005,89; item 23 R\$ 109,73; item 24 R\$ 117,00; item 25 R\$ 782,00; item 26 R\$ 105,00; item 27 R\$ 10.494,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 52/2016

Empresa vencedora: Arga Engenharia LTDA ME, Cnpj: 05.659.153/0001-69. Lote 01 R\$61.933,32, lote 02 R\$54.400,92, lote 03 R\$41.547,33.

MEYRIANE VIEIRA
Pregoeira

(SIDE - 10/04/2017) 153046-15225-2017NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 10/04/2017, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Vigência: 12/04/2017 a 12/08/2017 Leia-se: Vigência: 25/05/2017 a 25/09/2017

(SICON - 10/04/2017) 153046-15225-2017NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 000063/2017-33, publicada no D.O.U. de 23/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), de forma continuada, nos diversos departamentos dos Centros de Ciências Agrárias e Engenharias e do Centro de Ciências Exatas, Naturais de da Saúde - UFES de Alegre, situados no alto Universitário (Guararema), no HOVET (distrito de Rive) e em Jerônimo Monteiro, nos termos definidos na Resolução do CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Conforme Termo de referência Anexo I e Projeto básico anexo II do edital. Novo Edital: 11/04/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 ALEGRE - ES Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 10/04/2017) 153050-15225-2017NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 153047

Nº Processo: 23068310827201624.
PREGÃO SISPP Nº 166/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 00279767000100. Contratado: MINAS IMPORT LTDA - EPP -